



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. CABO LINHARES

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada Indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para que proceda à aquisição de 02 (duas) motolâncias, destinadas a acompanhar a ambulância da Central de Resgate de Parintins e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente Indicação tem por finalidade fortalecer e agilizar o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência no município de Parintins. As motolâncias são veículos leves, ágeis e capazes de chegar rapidamente a locais de difícil acesso ou com grande fluxo de trânsito, permitindo que o primeiro atendimento seja realizado de forma mais célere e eficiente.

A utilização desse tipo de equipamento já se mostrou eficaz em diversas cidades brasileiras, reduzindo o tempo-resposta e aumentando significativamente as chances de estabilização das vítimas até a chegada da ambulância. Em situações críticas, cada minuto é determinante para salvar vidas, e a presença de motolâncias acompanhando a ambulância da Central de Resgate representa um avanço importante na política municipal de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Portanto, a aquisição das motolâncias contribuirá para melhorar a qualidade do serviço prestado, otimizar recursos e garantir maior segurança à população que depende do atendimento emergencial.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de maio de 2026.



Vereador- Partido Liberal